

PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Do Sr. José Guimarães)

Susta a Portaria nº 189 de 10 de novembro de 2020, que Estabelece as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria nº 189 de 10 de novembro de 2020, que Estabelece as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado pretende sustar a Portaria nº 189 de 10 de novembro de 2020, que Estabelece as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares.



Vê-se mais uma vez que tal procedimento visa atender setores fascistas e faz parte de um conjunto de "politicagem" deste governo. Ora afirmar que a lista passará a fazer apenas homenagens póstumas, ou seja, vai conter somente nomes de personalidades já mortas.

Em uma rede social Sérgio Camargo, presidente da Fundação Palmares informou que no dia 1º de dezembro vai comunicar todas as exclusões e inclusões na lista. Total desrespeito da própria história de Palmares. Nomes como os dos cantores [Gilberto Gil](#), [Elza Soares](#) e [Martinho da Vila](#), por exemplo, da forma que está serão excluídos. Este ato é mais um desserviço deste governo. Que falta de respeito para com a nossa gente, nossos usos e costumes, nossa história.

Outra aberração "A diretoria da Fundação Cultural Palmares ficará responsável por aprovar os nomes que serão incluídos ou excluídos da lista". Onde está a participação da sociedade civil, claro não há. Muito menos estudo técnico e sério sobre o tema.

Mas, as aberrações não param por aí; a saber: "Assinei hoje portaria que moraliza a lista de personalidades negras da Fundação Palmares. O critério de seleção passa a ser a relevante contribuição histórica. Haverá exclusão de vários nomes. Novas personalidades serão incluídas em razão do mérito e da nobreza de caráter", disse ele por meio de uma rede social na terça-feira (10).

É fundamental compreender que a Fundação Cultural Palmares foi criada em 1988 para promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira; não para uso político ou como se fosse um brinquedo na mão de irresponsáveis.

Diante do exposto, e no uso das atribuições que o Artigo 9, inciso V, da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional, para sustar atos do Poder Executivo que exorbitem do poder de regulamentar, ou dos limites da delegação legislativa. Peço, respeitosamente, o apoio de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2020

José Guimarães

Líder da Minoria na Câmara dos Deputados

Apresentação: 12/11/2020 14:55 - Mesa

PDL n.478/2020

Documento eletrônico assinado por José Guimarães (PT/CE), através do ponto SDR_56103, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 2 1 5 1 1 1 9 0 0 0 *